



**Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2019.105.000016-9-PR, conforme parecer jurídico nº 125.001/2019 da Procuradoria Geral deste Município e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e na Lei 8.245/91, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, tendo o contrato como objeto "a prestação de serviços de suporte técnico, via internet, em uma cópia do SISTEMA ORÇAR II PLUS EM MODO MULTIUSUÁRIO, por período de 12 (doze) meses, destinado ao funcionamento na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, cuja a contratada é a sociedade empresária ALLSOFT INFORMÁTICA LTDA. sob o CNPJ nº 68.647.049/0001-74, representada por seus sócios administradores JORGE RAMOS LAUAND, brasileiro, separado, analista de sistemas, portador da CI nº 3.811.925, IFP/RJ, CPF nº 596.401.207-82 e GUSTAVO RAMOS LAUAND, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº 06.240.101-3, IFP/RJ, CPF nº 837.085.787-34, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 08 de Agosto de 2019.

**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade urbana  
Matrícula: 36.720

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Processo nº 2017.105.000005-3-PR  
Pregão nº 019/2017

Contrato nº 0073/2017

Empresa Contratada: RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ: 10.471.095/0001-85

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de locação de grupo gerador a diesel, com quadro de transferência automático (QTA) quando necessário e onde não tiver efetivamente o (QTA), terá operadores 24 horas ou enquanto durar o serviço, com suporte técnico, combustível, instalação e desinstalação dos cabos, para atender a situações de energia elétrica alternativa nos diversos órgãos municipais, em especial, hospitais e unidades básicas de saúde, prontos socorros, escolas, defesa civil; sejam emergenciais, por falta de energia da concessionária e ou para iluminação e som de eventos culturais e esportivos, no centro, bairros e distritos no município.  
Valor da prorrogação: R\$ 4.545.880,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).  
Prorrogação contratual: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 02/08/2019

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2019

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana  
**CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT**  
Matrícula nº 36.720

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**NOTIFICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, neste ato representada por sua Presidente, vem NOTIFICAR a empresa C B BRAGA SERVIÇO E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.203.175/0001-61, PELA SEGUNDA VEZ, para que no prazo de **07 dias corridos** realize a troca dos itens discriminados na Cláusula Primeira do contrato, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência vinculado ao contrato nº 076/2018 e Ata de Registro de Preços nº 043, vinculada ao Pregão Presencial nº 14/2017.

Isso porque, os produtos entregues não correspondem aos que foram contratados, quer seja em relação à quantidade, quer seja em relação às marcas dos produtos.

A empresa fica ciente de que em caso de recusa à substituição dos itens entregues pelos contratados, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento, a sujeitará às penalidades constantes do Edital de Licitação nº 014/2017 e do referido contrato, em conformidade com os artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2019

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA Nº. 39.060

**Fundação Municipal de Esportes**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO nº. 2019.002.000029-7-PR

CARTA CONVITE nº 003/2019

CONTRATO Nº. 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização e realização dos Jogos Estudantis de Campos – JECs/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: ÚNICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

CNPJ/MF sob o nº 08.621.546/0001-71

Valor global: R\$ 152.193,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e noventa e três reais)

Prazo de Execução: 02 (dois) meses.

Data da Assinatura: 08/08/2019.

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 08 de agosto de 2019.

**Raphael de Thuin**  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

**Câmara Municipal**

**AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de instalação de link de internet banda larga, 200 Mbps FULL, dedicado, com IP fixo e instalação de 40 pontos de TV, nas dependências internas da CMCG e EMUGLE, compreendendo aluguel de equipamentos.

Assunto: Processo nº 0176/2019/CMCG – Pedido de Impugnação de Edital.  
Requerente: ALTA REDE CORPORATE LTDA.

Rejeitada a Impugnação, ficando desde já os atos disponíveis para vistas.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Silvia Cristiana Vasconcelos Ferreira**  
Pregoeira da CMCG

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 013/2019**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 013/2019, processo nº 150/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural polável acondicionada em garrafas de 20 litros para atender as necessidades da CMCG e EMUGLE, pelo período de 12 (doze) meses e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante DISTRIBUIDORA CAMPISTA LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 30110332/0001-90, com o menor valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 31 de julho de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Carlos Frederico Machado dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

**PORTARIA nº 0340/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Cintia Maria Ferraz, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Paulo Sérgio Arantes de Oliveira, Símbolo CC-1, a partir de 08 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0341/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Almerice Cordeiro de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete da Vereadora Marcelle Almeida Pinheiro Caetano, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0342/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Leandro Machado Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Cláudio Nogueira Andrade Filho, Símbolo CC-2, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 09 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0343/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0210/2019 que nomeou Rachel Caldas Siqueira de Souza, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 1º de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-

**PORTARIA nº 0344/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Carlos Magno dos Santos Soares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais do Gabinete do Vereador Marcelo Barbosa Coutinho, Símbolo CC-1, a partir de 02 de agosto de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
-Presidente-